



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 5502/2024

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE REPRESENTANTE MUNICIPAL NO
MINISTÉRIO DA MULHER,
FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PUBLICADO	
Dia	<u>02,07,2024</u>
Jornal	<u>Diário Oficial</u>
<u>Slavio Selho</u>	
PREFEITURA	

PREFEITO DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em caráter provisório, a servidora Maria de Jesus Cunha Miranda para representar o Município de Itaquirai - MS, no Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzidos seus efeitos a partir de 5º de abril de 2024, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai/MS, 01 de julho de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal